



ESTADO DO ACRE  
Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC  
Unidade Penitenciária “Manoel Néri da Silva”  
Linha do Divisor – km 10 - Bairro do Formoso – Cruzeiro do Sul / AC – CEP: 69.980-000  
Telefones/ fax 3322-6617 / 3322-8094 / 3322-7412

Ofício/DIR nº 201/12/IAPEN/UPMNS

Cruzeiro do Sul, 25 de abril de 2012

A Sua Excelência a Senhora

Andréa da Silva Brito

Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais

Assunto: **Informação**

Excelentíssima Senhora Juíza,

1. Cumprimento-a cordialmente, e na oportunidade informo a Vossa Excelência que na data de 23 de Abril deste ano foi iniciado a remoção dos reeducandos lotados na Unidade Penitenciária Guimarães Lima, sendo concluído todo o processo na data de 25 de abril do ano corrente.
2. Vale ainda ressaltar que foram lotados na nova Unidade (anexo da Unidade Manoel Néri da Silva) os reeducando sentenciados, sendo distribuídos 04 (quatro) reeducandos por alojamento. E também os reeducandos beneficiados com o trabalho interno.
3. Cabe destacar que nenhuma ocorrência foi registrada durante toda a movimentação dos reeducandos.
4. Cabe salientar também que seguindo o que preconiza a Lei Federal Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 (Lei Antifumo), foi proibido a entrada de cigarros e derivados nesta Unidade Penitenciária.

Respeitosamente,

**Marquiones dos Santos Moura**

Diretor das Unidades Penitenciárias  
Manoel Neri da Silva e Guimarães Lima  
Portaria Nº 721/2011 – IAPEN/AC



Recbi em 02.05.2012  
às 16h22  
Sua.

Excmo.  
Juiz(a) do Procedimento  
de Interdição da Unidade  
em referência.  
Cjs, 03.05.2012